



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

EDITAL INTERNO DG/IFRJ CNIL Nº 003/2024

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE
TREINAMENTO PROFISSIONAL DO IFRJ CAMPUS NILÓPOLIS**

A Diretoria-Geral do campus Nilópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) comunica, pelo presente edital, a abertura do processo seletivo de bolsistas para o Programa de Treinamento Profissional do IFRJ campus Nilópolis, por meio de vaga definida por planos de trabalho orientados pelos supervisores dos ambientes tecnológicos e/ou setores responsáveis pelas vagas dos (as) bolsistas, considerando o Regulamento de Assistência Estudantil do IFRJ publicado pela Resolução nº 11 de 09 de junho de 2011.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Treinamento Profissional do IFRJ campus Nilópolis tem como finalidade ser um instrumento de colaboração para o aperfeiçoamento profissional e acadêmico dos estudantes matriculados nos cursos oferecidos pelo campus. A atuação desses discentes nos ambientes tecnológicos e/ou setores administrativos da instituição possibilita um tempo de experiência em um ambiente técnico e/ou organizacional. Para isso, os bolsistas do programa se comprometerão com uma carga horária semanal de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas, de acordo com as vagas divulgadas no ANEXO II deste edital.

2. DO OBJETIVO

O presente edital destina-se a selecionar estudantes do IFRJ Campus Nilópolis, com matrícula ativa e inscritos em pelo menos 1 (uma) disciplina dos cursos técnicos de nível médio ou de graduação, para concessão de auxílio financeiro institucional aos interessados em atuar no Programa de Treinamento Profissional do campus.

3. DOS REQUISITOS

Poderão candidatar-se, neste edital, estudantes do IFRJ campus Nilópolis que cumprirem os requisitos abaixo:

- Estar com matrícula ativa e inscrito (a) em pelo menos 1 (uma) disciplina dos cursos técnicos de nível médio ou de graduação do campus Nilópolis;
- Ter disponibilidade de horário para cumprir integralmente as horas do Programa;
- Ter horários de atividades desenvolvidas no Programa não-conflitantes com horários de aula;
- Não ter sofrido desligamento por sanção disciplinar de nenhum programa do IFRJ;
- Não possuir vínculo empregatício;
- Não estar realizando estágio remunerado;

4. DAS INSCRIÇÕES

O (a) candidato (a) deverá se inscrever, de forma online, através de formulário disponível no portal do IFRJ campus Nilópolis (<https://portal.ifrj.edu.br/nilopolis/editais-internos>), dentro do período estabelecido no ANEXO I – CRONOGRAMA.

Não serão aceitos pedidos de inscrição em caráter condicional, por via malote, postal, fax, e-mail, em outros campi do IFRJ, intempestivo, incompleto ou de modo diverso ao previsto neste edital.

É de inteira responsabilidade do estudante candidato à bolsa a conferência de todas as informações, sendo vedada a alteração após o envio do formulário de inscrição.

No formulário de inscrição, o (a) candidato (a) deverá declarar ciência sobre os critérios e normas contidas neste edital.

Após o preenchimento dos dados exigidos no formulário, o (a) candidato (a) deverá anexar o histórico escolar atualizado, emitido pelo SIGAA, cópia de documento de identificação oficial com foto, CPF e currículo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

Todas as informações do processo seletivo deste edital serão divulgadas no portal do IFRJ campus Nilópolis (<https://portal.ifrj.edu.br/nilopolis/editais-internos>).

O processo seletivo será realizado pelos responsáveis dos setores ou supervisores dos ambientes tecnológicos, adotando-se os seguintes critérios:

- 1ª etapa: avaliação de desempenho que permita comprovação (prova teórica, prática ou redação), a critério do supervisor, valendo 6,0 (seis) pontos, com nota mínima de 3,0 (três) pontos para aprovação para a etapa seguinte. Os (as) selecionados (as) para participar da avaliação de desempenho serão comunicados (as), por e-mail e/ou telefone, pelos responsáveis dos setores ou supervisores dos ambientes tecnológicos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

- 2ª etapa: entrevista - Os (as) selecionados (as) para participar da entrevista serão comunicados (as), por e-mail e/ou telefone, pelos responsáveis dos setores ou supervisores dos ambientes tecnológicos, informados no formulário de inscrição, após a avaliação do currículo.

Critérios Gerais - Peso

Avaliação:

(Prova 60% + Histórico escolar 10%)

(Entrevista 30%)

Total 100%

6. DO RESULTADO

O resultado final da seleção será divulgado no portal do IFRJ campus Nilópolis (<https://portal.ifrj.edu.br/nilopolis/editais-internos>), nas mídias sociais do campus Nilópolis e através da Assessoria de Comunicação (AsCom - CNil), nas datas definidas no ANEXO I – CRONOGRAMA.

A bolsa será concedida a discente classificado de acordo com o resultado final deste edital, mediante assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista, no qual o discente bolsista deverá obedecer às seguintes exigências e prazos:

- a. Apresentar Termo de Compromisso preenchido e assinado, para início do recebimento da bolsa;
- b. Apresentar Relatório Mensal de Atividades desenvolvidas durante a vigência da bolsa, com ciência do supervisor;
- c. Cumprir os prazos estabelecidos nas convocações;
- d. Cumprir as condições deste edital;
- e. Cumprir o plano de trabalho acordado com o supervisor;

A bolsa poderá ser cancelada por solicitação formal do estudante ao seu supervisor, ou ainda por solicitação fundamentada do supervisor, ou por não atendimento a alguma exigência ou prazo contido no Termo de Compromisso do Bolsista.

7. DOS RECURSOS

É facultado ao (a) candidato (a) impetrar recurso contra o resultado provisório da seleção, obedecendo-se ao prazo estipulado no ANEXO I – CRONOGRAMA.

O recurso deverá ser encaminhado através do preenchimento do Formulário para Recurso (disponível no Portal do IFRJ campus Nilópolis - <https://portal.ifrj.edu.br/nilopolis/editais-internos>), dentro do prazo estabelecido no ANEXO I – CRONOGRAMA.

8. DA DURAÇÃO DO PROGRAMA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

O Programa de Treinamento Profissional do campus Nilópolis, a que se refere este edital, terá início no dia da assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista, e acompanhará os dias letivos do Calendário Acadêmico do campus.

O Termo de Compromisso do (a) bolsista durará até o último dia letivo do período de 2025.1, e poderá ser interrompido, a qualquer momento, a depender de:

- a) Disponibilidade orçamentária;
- b) Comprometimento do discente com as atividades do Programa;
- c) Cumprimento dos deveres de estudante do IFRJ.

Nos períodos referentes a: férias escolares, recesso de final de ano e recesso de carnaval, as atividades dos bolsistas serão interrompidas e não haverá pagamento de bolsa.

O (a) estudante selecionado (a) iniciará suas atividades somente após a assinatura do Termo do Compromisso de Bolsista que deverá ser encaminhado aos responsáveis dos setores ou supervisores dos ambientes tecnológicos.

O valor da Bolsa para as vagas de 10 (dez) horas semanais é de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), para a frequência mensal completa. O valor da Bolsa para as vagas de 20 (vinte) horas semanais é de R\$500,00 (quinhentos reais), para a frequência mensal completa. No caso de faltas no mês, o pagamento será proporcional. Esse valor pode ser revisto a qualquer momento, por questões relacionadas à disponibilidade orçamentária ou orientações institucionais.

O pagamento da bolsa se dará, obrigatoriamente, em conta corrente, em nome do (a) bolsista, ativa e apta ao recebimento do depósito da bolsa. Não serão aceitas contas poupança.

O pagamento da bolsa se dará mediante apresentação de registro de frequência do (a) estudante, entregue pelo (o) supervisor à Coordenação de Orçamento e Finanças.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

9. INFORMAÇÕES GERAIS

Em caso de desistência e/ou não comparecimento a uma das etapas do processo seletivo, o candidato apto será desclassificado.

Em caso de desistência, após o início das atividades, ou caso haja desligamento do (a) bolsista, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) da lista do resultado final.

A vaga do Programa de Treinamento Profissional não constitui vínculo empregatício entre o bolsista e o IFRJ campus Nilópolis.

Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias etc.

A qualquer momento este edital poderá ser revogado, suspenso, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrição orçamentária, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria-Geral do IFRJ campus Nilópolis.

Nilópolis, 26 de agosto de 2024.

THIAGO MATOS PINTO
Diretor-Geral do IFRJ campus Nilópolis